

**ATA NÚMERO TRÊS**  
**Assembleia de Freguesia da**  
**União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde**

No dia doze do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e sete minutos, reuniu em Sessão Extraordinária no edifício da sede da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sito na Rua da Vilarinha, 1090, nesta cidade do Porto, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, com as seguintes presenças: -----

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
João Tiago Lima da Fonseca	Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia O Porto Somos Nós
Maria Vitória Gonçalves Andrade e Silva	Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia O Porto Somos Nós
Luis Filipe Barreira Pimentel	Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia O Porto Somos Nós
João Pedro Martins Silva Simões	Partido Socialista
Francisco Afonso da Rocha Peixoto Leal	O Porto Somos Nós
Tiago Figueiredo Pollmann	O Porto Somos Nós em substituição do deputado Francisco Luis Linhares Barros Lemos
Gonçalo Miguel de Oliveira Pereira	Partido Socialista
Michael Lothar Mendes Seufert	O Porto Somos Nós
Afonso Manuel de Albuquerque Nunes Gouveia Durão	CHEGA



Maria do Céu Ferreira Leite	Partido Socialista
Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo *	O Porto Somos Nós
Maria Teresa Vasconcelos de Morais Sarmiento Lopes	Fazer À Porto
Nuno Ricardo Faceira da Costa Machado	O Porto Somos Nós
Natacha Micaela Guedes Teixeira	O Porto Somos Nós
Rui Manuel de Matos de Noronha e Ozório	Partido Socialista
Maria João Schuller de Almeida	O Porto Somos Nós
Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas	CHEGA
João Alexandre Morais e Castro Ribeiro dos Santos	Partido Socialista
Nuno Alexandre Guedes de Freitas Rodrigues **	O Porto Somos Nós

\* integrou a sessão pelas 21H12

\*\* faltou

Verificadas as condições de quórum para a Assembleia poder validamente reunir e deliberar, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.-----

*“Muito obrigado. Desde já muito boa noite a todos. Muito bem-vindos a esta sessão extraordinária. Desde já as minhas desculpas por não conseguir estar presente na primeira Assembleia. Espero eu que, durante todo o mandato, seja a minha única falta, mas era mesmo, para mim, de todo impossível e conseguir estar aqui presente, mas, desde já as minhas desculpas. Vamos antes de começar a sessão, fazer só a leitura da convocatória para depois começarmos então com os nossos trabalhos.”* -----

Usou da palavra o 2º Secretário da Mesa da Assembleia, Luis Pimentel, que após cumprimentar todos os presentes, procedeu à leitura da convocatória da presente sessão. -----



“Nos termos do número 1 do Art.º 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica V. Ex.ª convocados(as), na qualidade de Membro da Assembleia de Freguesia, para a reunião Extraordinária desta Assembleia a realizar a **12 de março de 2026, pelas 21h00, na sede da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sita à Rua da Vilarinha, 1090.**”

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo do Orçamento Colaborativo– Edição 2026;
2. Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo do Fundo de Apoio ao Associativismo Português – Edição 2026.
3. Aprovação da proposta do Contrato ou Minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo Geral de Delegação de Competências.”

O Presidente da Mesa da Assembleia deu entrada no ponto 1 da ordem de trabalhos - Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo do Orçamento Colaborativo– Edição 2026 - tendo usado da palavra o Vogal do Executivo Francisco Lourenço a fim de apresentar o documento em apreciação. —————

*“Antes de mais, começo por cumprimentar o Presidente da Mesa e na sua presença e na sua pessoa, os restantes elementos. Cumprimentar os meus colegas de executivo, a começar pela nossa Presidente, obviamente todos os nossos deputados, quem nos está a assistir lá em casa e obviamente também quem nos está a ajudar nesta transmissão e nestes trabalhos. Não há muito a dizer, sobre o orçamento colaborativo, mas na verdade, só 2 ou 3 pontos sobre ele. Nós mantivemos os valores do ano passado vindos da Câmara, portanto, são 150.000 EUR que nós teremos a distribuir para as coletividades, IPSS ou qualquer pessoa individual que queira fazer um projeto, desde que seja, obviamente, localizado na nossa União das Freguesias. E basicamente o que nós decidimos foi, tal como tínhamos feito no ano passado, dividir entre 2 limites: um limite de 10.000 EUR para pequenos projetos para conseguirmos, no fundo, fazer chegar este valor ao maior número de coletividades possível e, nesse sentido, distribuámos 50.000 EUR para projetos até aos 10.000EUR. E depois um outro limite superior para projetos maiores. Porque nós temos sempre um bocadinho aquela ideia de que alguns projetos efetivamente que precisam de outro tipo de financiamento. Então destinamos 100.000 EUR para projetos até aos 40.000 EUR. OK,*



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)

*estou assim de uma forma muito geral, o que há assim a falar, mas obviamente, se vocês tiverem alguma dúvida ou alguma questão que me queiram colocar, estou inteiramente à disposição.”*-----

Usou da palavra a deputada Teresa Sarmento (FA): *“Boa noite, Senhor Presidente da Mesa. Boa noite, Senhora Presidente e Executivo. Boa noite a todos. Teresa Sarmento movimento independente de fazer à Porto. Foi com alegria que vimos o novo executivo da Câmara Municipal do Porto renovar o apoio do orçamento Colaborativo. Este instrumento é muito importante e promove a participação da Comunidade, os nossos fregueses, fundações, cooperativas e pessoas em geral a apresentarem e implementarem projetos de intervenção local em benefício dos residentes e da nossa União de freguesias. O orçamento colaborativo pode ser uma boa forma de aproximar os cidadãos, as associações e a freguesia na construção de soluções concretas para o território. Gostaríamos apenas de reforçar a importância de garantir ampla divulgação do programa para que mais pessoas e entidades da União de freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde possam participar e apresentar propostas que melhorem a qualidade de vida da nossa Comunidade.”*-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Tiago Lima da Fonseca: Não havendo mais inscrições, passou de imediato para a votação do ponto 1 da ordem de trabalhos - Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo do Orçamento Colaborativo- Edição 2026 que foi aprovado por unanimidade com 18 votos a favor. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu entrada no ponto 2 da ordem de trabalhos - Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo do Fundo de Apoio ao Associativismo Português - edição 2026, tendo usado da palavra o Vogal do Executivo Francisco Lourenço. -----

*“Falar um bocadinho sobre sobre o FAAP. A grande diferença em relação ao orçamento colaborativo, portanto, é um valor menor. Portanto, em vez de 150.000 EUR, são apenas 120.000 EUR para o FAAP, mas é o mesmo valor do ano passado, portanto, não houve nenhum aumento nem nenhuma diminuição. Qual é assim a grande diferença em termos do seu intuito: é que, ao contrário do orçamento colaborativo, em que qualquer pessoa, seja ela singular ou coletiva, pode-se candidatar, aqui não. O FAAP é mesmo destinado às instituições e às associações da nossa União das Freguesias e, portanto, é mesmo esse o*



*foco e, portanto, normalmente temos sempre muita adesão. Nunca fica nenhum euro por distribuir. Infelizmente mais tivéssemos. Acho que mais projetos poderíamos também apoiar, mas obviamente que contamos na mesma que as coletividades se candidatem em força. Já temos, inclusive, falado com algumas delas em título individual para lhes dar o conhecimento que efetivamente estamos a abrir o concurso para que, no fundo, elas estejam preparadas para se poderem candidatar atempadamente. Mas, obviamente, se tiverem alguma dúvida específica sobre este programa que não esteja explícita no regulamento, estou totalmente à disposição para vos responder.”* -----

Usou da palavra a deputada Teresa Sarmento (FA): *“O movimento associativo é uma parte fundamental da vida das nossas freguesias. Muitas das atividades culturais, desportivas e comunitárias que existem no território são possíveis graças ao trabalho das associações e dos seus voluntários. O feedback que temos recebido é que tem funcionado muito bem, por isso consideramos importante que estes instrumentos de apoio existam, que sejam executados com transparência, proximidade e critérios claros, garantindo que chegam efetivamente às associações e que dinamizam a nossa Comunidade.”* -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Tiago Lima da Fonseca que não tendo havido mais inscrições para intervir, passou de imediato para a votação do ponto 2 da Ordem de Trabalhos - Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, edição 20 26 que foi aprovado por unanimidade com 18 votos a favor. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia deu entrada do ponto 3 da Ordem de Trabalhos - Aprovação da proposta do Contrato ou Minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo Geral de Delegação de Competências. -----

Usou da palavra a Presidente do Executivo, Cláudia de Faria Bravo: *“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados, Caros Membros do Executivo, Caros Cidadãos. O ponto que hoje trazemos a esta Assembleia refere-se à aprovação da proposta de contrato ou da minuta de aditamento ao contrato Interadministrativo geral de delegação de competências entre o Município do Porto e a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. Importa recordar que os contratos interadministrativos, delegação de competências decorrem do quadro legal estabelecido pelo regime*



*jurídico das autarquias locais e pela legislação relativa à descentralização administrativa, permitindo que os municípios deleguem nas freguesias um conjunto de competências cuja gestão de proximidade pode trazer melhores resultados para as populações. Estes contratos foram inicialmente celebrados em 2014 e 2015 entre o Município do Porto e as freguesias do Concelho, tendo sido desde então sucessivamente renovados e ajustados, constituindo hoje um instrumento consolidado de cooperação institucional entre os diferentes níveis do poder local. A experiência destes anos tem demonstrado que as freguesias, pela sua proximidade às pessoas e pelo conhecimento direto do território, estão particularmente bem posicionadas para responder com rapidez e eficácia às muitas das necessidades do dia a dia das nossas comunidades. No âmbito destes contratos, são atribuídas às freguesias diversas responsabilidades de gestão e intervenção de proximidade, incluindo, por exemplo, a gestão de determinados equipamentos públicos, como os balneários, sanitários, lavadouros, bem como a colaboração em áreas como a cultura, a animação local, a ação social, o património ou ambiente. Para a União das Freguesias de Aldoar Foz do Douro e Nevogilde, este quadro de delegação tem sido um instrumento importante para reforçar a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia e para garantir uma resposta mais próxima e eficaz às necessidades da nossa população. Importa também referir que, no âmbito desta atualização, se verifica para o presente ano um aumento de 3% no valor associado a este contrato. Um aumento que se situa acima do valor da inflação, o que representa um reforço das condições para que a Junta de Freguesia possa continuar a cumprir com qualidade as competências que lhes estão confiadas. Aquilo que hoje solicitamos a esta Assembleia é, portanto, a aprovação desta proposta, permitindo dar continuidade a este modelo de cooperação entre o Município e a nossa União de freguesias, sempre com o objetivo de servir melhor os cidadãos. Naturalmente, continuaremos atentos à forma como estas competências são exercidas e aos recursos que lhes estão associados, porque aquilo que defendemos é um princípio simples: sempre que existam competências descentralizadas, devem existir também os meios adequados para que as freguesias possam cumprir essas responsabilidades com eficácia e qualidade.”*-----

Usou da palavra o deputado, João Pedro Simões (PS): “Começo por cumprimentar o senhor Presidente da mesa e os restantes elementos, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia e o respetivo Executivo, os colegas Deputados, o Público, trabalhadores aqui presentes e os vizinhos que nos ouvem à distância.



*Começo por aquilo que é óbvio e que parece que é consensual entre todos: as vantagens evidentes da descentralização de competências nas juntas que o PS sempre apoiou. A aproximação da decisão política aos nossos cidadãos reforça a democracia. Uma utilização mais rápida e eficaz dos recursos disponíveis, sem aumento de custos, melhorando a qualidade dos serviços prestados, o que melhora a vida das pessoas e contribui para um território mais coeso e menos desigual. Em 2019 a Câmara Municipal do Porto não procedeu à distribuição de competências adicionais para as juntas, por motivos que todos conhecemos. E recordo que o PS e o PSD então votaram contra esta decisão. Achávamos importante mais competências nas juntas. Basta pensar o papel que os presidentes de juntas tiveram na catástrofe recente e por isso achamos positivo que a Câmara Municipal do Porto esteja presentemente a repensar a delegação de competências e somos sensíveis ao argumento que tal não deveria ser feito de imediato. Antes carecendo de um estudo prévio de um diálogo entre a Câmara e as juntas. Mas, neste momento, está a manutenção de um modelo e a fórmula de cálculo de 2015, com um aumento como foi referido de 3% face ao ano anterior. O PS vai votar a favor porque não quer atrasar o processo e damos o benefício da dúvida para o futuro, mas queremos deixar claro alguns pontos: num aumento de 3% há, na verdade, uma redução do financiamento, tendo em conta a taxa de inflação e, sobretudo, o aumento dos custos gerais que foram apresentados no orçamento da junta, nomeadamente os custos com pessoal. Suponhamos que os Presidentes de Junta já fizeram chegar estas enormes dificuldades que vão sentir durante este ano e gostaríamos então de saber se a Senhora Presidente também levantou a voz e indignação contra esta proposta, tal como fizeram outros presidentes de junta, inclusive do PSD. Adicionalmente, não se entende a incoerência da Câmara quando o orçamento municipal aumenta a despesa corrente em 13,1% e aumenta os subsídios para as empresas municipais em 34%. Vamos no entanto, mais uma vez, dar o benefício da dúvida para que a situação seja corrigida aquando da apresentação do orçamento com a inclusão do saldo de gerência do ano anterior e que o novo modelo, a apresentar em 2027, traga mais ligações de competências e um maior envelope financeiro. No fim, quem fica a ganhar são todos os fregueses que aqui nós todos servimos e representamos,”* -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Tiago Lima da Fonseca concedendo a palavra à Presidente do Executivo, Cláudia de Faria Bravo.-----



“Sim, Senhor Deputado, em sede própria, esta União de Freguesias manifestou algumas preocupações em relação a este aumento. Isso foi atendido pela parte do Senhor Presidente, portanto, sei que o Senhor Presidente da Câmara está atento e vamos ver se por acaso agora, com o orçamento retificativo, se vamos ser aqui beneficiados.” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Tiago Lima da Fonseca que não tendo havido mais inscrições, passou para a votação do ponto 3 da ordem de trabalhos Aprovação da proposta do Contrato ou Minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo Geral de Delegação de Competências que foi aprovado por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e vinte e sete minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Assinado por: **João Tiago de Lima da Fonseca**  
Num. de Identificação: 12811350  
Data: 2026.05.12 23:25:17+01'00'

João Tiago Lima da Fonseca



A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Maria Vitória Gonçalves Andrade e Silva



Assinado por: Maria Vitória  
Gonçalves Andrade e Silva  
Identificação: B110256826  
Data: 2026-05-15 às 10:31:08

Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Luis Filipe Barreira Pimentel



**Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT**  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
**Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial**  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)